



Simulado de Direito Processual Penal: Recursos Criminais

(CESPE/DPU/2015)

01) Não se admite revisão criminal contra sentença absolutória imprópria por falta de interesse de agir.

Comentário:

A revisão criminal contra sentença absolutória imprópria é admissível pela doutrina.

Sentença Absolutória	
Própria	Imprópria
É a sentença que não ocorre a aplicação da sanção penal e também não ocorre condenação pelo Estado.	É a sentença que não ocorre a condenação pelo Estado, no entanto a sanção penal é aplicável.
Não cabe Revisão	Cabe Revisão

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-RO/2012)

02) A regra geral no CPP é a voluntariedade dos recursos. Os recursos à sentença que conceda habeas corpus e reabilitação, contudo, devem ser interpostos de ofício, por juiz.

Comentário:

CPP/41. Art. 574. Os recursos serão voluntários, **excetuando-se** os seguintes casos, em que deverão ser interpostos, **de ofício**, pelo **juiz**:

I - da sentença que conceder **habeas corpus**;

CPP/41. Art. 746. Da decisão que conceder a **reabilitação** haverá recurso **de ofício**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-CE/2012)

03) Conforme o princípio da indisponibilidade, o MP não pode desistir de ação penal já instaurada, bem como de qualquer recurso por ele interposto.

Comentário:

CPP/41. Art. 42. O Ministério Público **não poderá desistir** da ação penal.

CPP/41. Art. 576. O Ministério Público **não poderá desistir** de recurso que haja interposto.

Gabarito: Correto.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2017)

04) Na hipótese de divergência entre o acusado e o seu advogado a respeito de interesse recursal manifestado, deve prevalecer o entendimento da defesa técnica, seja no sentido da desistência, seja no sentido da interposição do recurso.

Comentário:

CPP/41. Art. 577. O recurso poderá ser interposto pelo Ministério Público, ou pelo querelante, ou pelo réu, seu procurador ou seu defensor.

Parágrafo único. **Não** se admitirá, entretanto, recurso da parte que **não tiver interesse na reforma** ou **modificação da decisão**.

STF/Súmula 705

A renúncia do réu ao direito de **apelação**, manifestada **sem a assistência do defensor**, **não impede** o conhecimento da apelação por este interposta.

Gabarito: Errado.

(FCC/TJ-AP/2014)

05) Em relação aos recursos no processo penal, é correto afirmar:

Cabe apelação da decisão que não receber a denúncia ou a queixa.

Comentário:

CPP/41. Art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença:

I - que **não receber** a denúncia ou a queixa;



Gabarito: Errado.

(VUNESP/DPE-RO/2017)

06) Sempre será admissível a reiteração do pedido de revisão criminal.

Comentário:

CPP/41. Art. 622. A **revisão** poderá ser requerida em **qualquer tempo**, **antes da extinção** da pena ou **após**.

Parágrafo único. **Não será admissível** a reiteração do pedido, **salvo** se fundado em **novas provas**.

Gabarito: Errado.

(MPE-PR/MPE-PR/2019)

07) O tribunal a que competir o julgamento da carta testemunhável, se desta tomar conhecimento, mandará processar o recurso, ou, se estiver suficientemente instruída, decidirá logo, o mérito do recurso não recebido.

Comentário:

CPP/41. Art. 644. O **tribunal**, **câmara** ou **turma** a que competir o julgamento da **carta**, se desta tomar conhecimento, mandará **processar o recurso**, ou, se estiver **suficientemente instruída**, decidirá logo, de **meritis**.

Gabarito: Correto.

(MPE-SP/MPE-SP/2017)

08) A revisão criminal só será conhecida após o trânsito em julgado da decisão condenatória, o esgotamento das vias recursais e o recolhimento do réu à prisão caso tenha sido determinada na decisão que se pretende desconstituir.

Comentário:

STF/Súmula 393

Para requerer **revisão criminal**, o condenado **não é obrigado** a recolher-se à prisão.

Gabarito: Errado.

(FCC/TRE-PR/2017)

09) O conhecimento de recurso de apelação do réu depende de sua prisão.

Comentário:

STJ/Súmula 347

O conhecimento de recurso de apelação do réu **independe** de sua prisão.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PGE-BA/2014)

10) O assistente de acusação, de acordo com a jurisprudência do STJ, não tem direito a manejar recurso de apelação que objetive o aumento da pena do sentenciado.

Comentário:

STJ/AgRg no REsp 1.312.044/SP

O assistente da acusação possui legitimidade e interesse recursal para o manejo de recurso objetivando o agravamento da pena imposta.

Gabarito: Errado.